



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

PARECER TÉCNICO Nº 65/2025/DA/DLP

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

Assunto: Avaliação de catálogo técnico – EMBARCAÇÃO – BOTE SEMIRRÍGIDO INFLÁVEL EM PVC CASCO FIBRA EM V COM MOTOR 30HP

Ref.: Lote 01 do Pregão Eletrônico 0388/2025

1 Introdução

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS) é um órgão técnico permanente e estruturado para atuar nas mais diversas e complexas emergências. Compete à Seção de Catalogação da Divisão de Logística e Patrimônio do CBMRS realizar a análise técnica dos itens empregados pelo efetivo da Corporação, com foco na avaliação de conformidade e qualidade no contexto de processos licitatórios.

O presente parecer versa sobre análise do catálogo técnico EMBARCAÇÃO – BOTE SEMIRRÍGIDO INFLÁVEL EM PVC CASCO FIBRA EM V COM MOTOR 30HP – Lote 01 do PE 0388/2025.

2 Atestado de capacidade técnica:

A empresa não apresentou, em sua proposta atestado(s) de capacidade técnica conforme exigido no Termo de Referência, que estabelece:

A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (INCLUSIVE EMPRESA DE ECONOMIA MISTA) OU PRIVADO, NACIONAIS OU

Comando do Corpo de Bombeiros Militar - Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS
CEP 90.610-270 – Fone: 51 – 98447-5255, e-mail: dlp-secaocomando@cbm.rs.gov.br

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados.

ESTRANGEIRAS, QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COMPATÍVEIS, CERTIFICANDO A APTIDÃO DO LICITANTE PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES CORRELATAS, COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES, REFERENTES À EMBARCAÇÃO DO TIPO BOTE INFLÁVEL SEMIRRÍGIDO. OS ATESTADOS DEVEM CONTER: NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, RAZÃO SOCIAL E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMITENTE (PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA), CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE FORNECIMENTO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO REMOTA (TELEFONE, E-MAIL OU CELULAR), BREVE DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS, LOCAL E DATA DE EMISSÃO, E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

2.2 Documentação referente às características técnicas do PVC junto a proposta:

A empresa apresentou apenas a ficha técnica do PVC SP 1800 da Sansuy.SA com os dados técnicos referentes à resistência —GRAMATURA (G/M²),ESPESSURA (MM), ADESÃO (KGF/5CM), TENSÃO DE RUPTURA LONGITUDINAL (KGF/5CM), TENSÃO DE RUPTURA TRANSVERSAL (KGF/5CM), ALONGAMENTO NA RUPTURA LONGITUDINAL (%), ALONGAMENTO NA RUPTURA TRANSVERSAL (%), RESISTÊNCIA AO RASGO LONGITUDINAL (KGF), RESISTÊNCIA AO RASGO TRANSVERSAL (KGF) — entretanto não foram apresentados os documentos/certificados ou ficha técnica do fabricante do material em relação as proteções contra Fungos e UV:

O PVC UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

MÍNIMAS (ADMITIDO VARIAÇÃO DE 5%).

A) GRAMATURA: 1100 (G/M²)

B) ESPESSURA: 0,95 (MM)

C) ADESÃO: 4,5 (KGF/5CM)

D) RESISTÊNCIA À RUPTURA LONGITUDINAL: 400 (KGF/5CM)

E) RESISTÊNCIA À RUPTURA TRANSVERSAL: 350 (KGF/5CM)

G) RESISTÊNCIA AO RASGO LONGITUDINAL: 50 (KGF)

H) RESISTÊNCIA AO RASGO TRANSVERSAL: 50 (KGF)

I) RESISTÊNCIA A UV: ASTM G154 – 100 HORAS

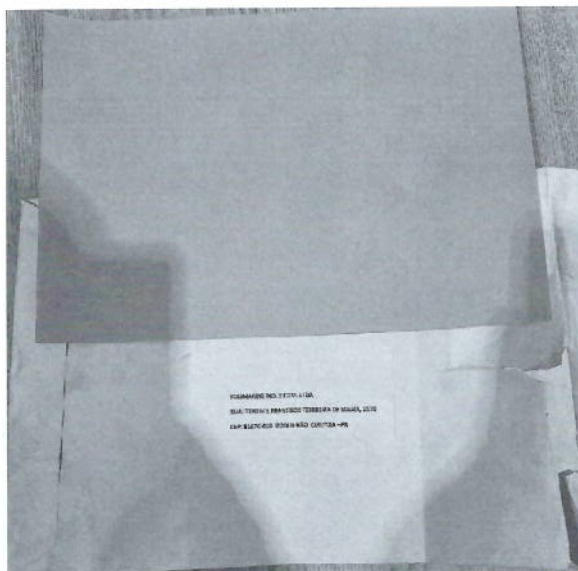
J) RESISTÊNCIA A FUNGOS: AATCC 30 III

2.3 Do envio da amostra do PVC e documentação:

A amostra de PVC foi enviada desvinculada de qualquer documentação da fabricante do

Comando do Corpo de Bombeiros Militar - Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS
CEP 90.610-270 – Fone: 51 – 98447-5255, e-mail: dlp-secaocomando@cbm.rs.gov.br

material, em desacordo com o Termo de Referência. A amostra deve representar o material a ser utilizado na confecção das futuras embarcações, além de servir de base para testes comparativos. Ademais, a amostra não foi acompanhada dos certificados/documentos do fabricante que atestem a conformidade do PVC com os padrões de qualidade exigidos. Neste ponto, apenas recebemos um “recorte” de PVC, sem qualquer informação adicional.



2.4 Compartimentos do tanque de combustível / Compartimento da âncora e cabos:

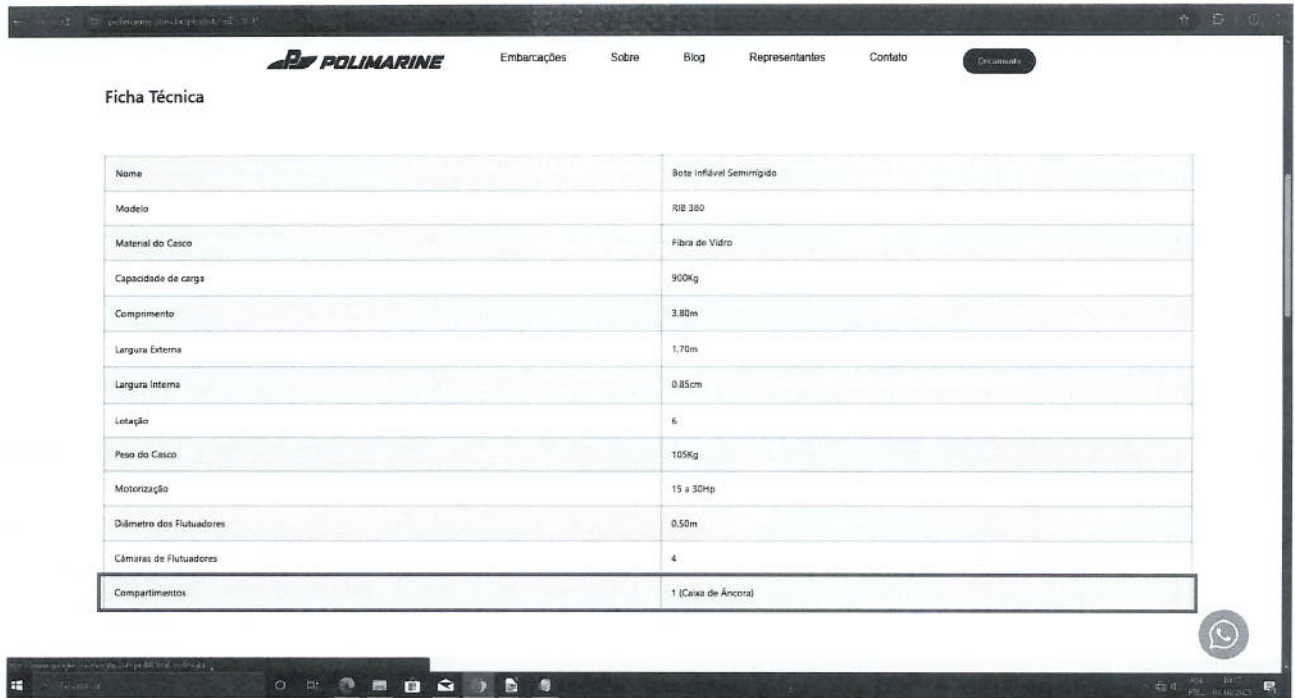
Conforme especificado no Termo de Referência, a embarcação deve possuir dois compartimentos: um destinado ao tanque de combustível: A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO NA CAIXA DE PROA, COM TAMPA E FECHO, PARA ARMAZENAR O TANQUE DE COMBUSTÍVEL, VENEZIANAS PARA SAÍDA DE GASES, BEM COMO UTILIZAR MANGUEIRA PRÓPRIA PARA COMBUSTÍVEL, USANDO DUAS ABRAÇADEIRAS DE AÇO INOX EM TODAS AS CONEXÕES PARA MAIOR SEGURANÇA. A MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ IR DA PROA ATÉ A POPA EMBUTIDA NO CASCO DA EMBARCAÇÃO; e outro para o acondicionamento da âncora e cabo —A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR NA PROA 01 (UMA) CAIXA DE ÂNCORA, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR UMA ÂNCORA TIPO DANFORTH, DIMENSIONADA PARA A EMBARCAÇÃO, 50 M DE CABO NÁUTICO DE 10MM DE DIÂMETRO, EM POLIAMIDA.

Entretanto, a proposta apresentada traz o catálogo da embarcação RIB380 que conta com apenas UM COMPARTIMENTO, conforme detalhado no catálogo apresentado: “Caixa de

Comando do Corpo de Bombeiros Militar - Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS
CEP 90.610-270 – Fone: 51 – 98447-5255, e-mail: dlp-secaocomando@cbm.rs.gov.br



âncora”.



Ficha Técnica

Nome	Bote Inflável Semirrígido
Modelo	RIB 380
Material do Casco	Fibra de Vidro
Capacidade de carga	900Kg
Comprimento	3,80m
Largura Externa	1,70m
Largura Interna	0,85cm
Lotação	6
Peso do Casco	105Kg
Motorização	15 a 30Hp
Diâmetro dos Flutuadores	0,50m
Câmaras de Flutuadores	4
Compartimentos	1 (Caixa de Âncora)



Adicionalmente, além do catálogo apresentado consideramos as imagens constantes na proposta, nas quais é possível identificar apenas um compartimento que, segundo o catálogo, é a caixa de âncora. Em uma das imagens o compartimento foi apresentado como caixa do tanque de

Comando do Corpo de Bombeiros Militar - Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS
CEP 90.610-270 – Fone: 51 – 98447-5255, e-mail: dlp-secaocomando@cbm.rs.gov.br



combustível. Ocorre que é incompatível com a segurança operacional usar o mesmo compartimento para o tanque de combustível, âncora e cabos. Hipótese em que poderia ocorrer um dano ao sistema de abastecimento da embarcação levando a falha crítica em operações de salvamento. Salientamos que a existência de dois compartimentos separados para âncora/cabos e tanque de combustível é algo já implementado em algumas embarcações do CBMRS, a exemplo das imagens abaixo:



3. Conclusão:

Em relação aos itens 01 e 02, caso fossem as únicas desconformidades, entendemos que poderiam ser diligenciados junto ao licitante para complementação, uma vez que configurariam erro meramente formal, podendo ser saneados. À luz do princípio do formalismo moderado, previsto no art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento de exigências de natureza estritamente formal, que não comprometam a qualificação do licitante nem prejudiquem a compreensão ou a avaliação da proposta, não deve ensejar sua desclassificação ou a invalidação do procedimento licitatório.

Quanto ao item 03, houve descumprimento ao critério objetivo estabelecido no Termo de Referência —A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA, APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, DEVERÁ FORNECER AO CORPO DE BOMBEIROS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, 01 (UMA) AMOSTRA DO MATERIAL A SER

Comando do Corpo de Bombeiros Militar - Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS
CEP 90.610-270 – Fone: 51 – 98447-5255, e-mail: dlp-secaocomando@cbm.rs.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'C' followed by a flourish.

UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES, COM AS DIMENSÕES DE 0,10 M X 0,10 M, **ACOMPANHADO DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA FINAL, PARA QUE, NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, SEJA COMPARADA A AMOSTRA, COM O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES DAS EMBARCAÇÕES.** DESTA FORMA, O CBMRS PODERÁ CONSTATAR QUE O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO, POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ESTA CONSTATAÇÃO INICIAL NÃO OBRIGA A CONTRATANTE A ACEITAR DEFINITIVAMENTE O PRODUTO, POIS, HAVERÁ INSPEÇÃO QUANDO DA ENTREGA DA EMBARCAÇÃO, PARA A CONSTATAÇÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODO O ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA— uma vez que o licitante enviou uma amostra de PVC desacompanhada de qualquer documento.

Por fim, quanto ao item 04, dos compartimentos, a embarcação ofertada está em **desconformidade** com o exigido no descritivo técnico, apresentado apenas um compartimento conforme supracitado. Neste aspecto, salvo melhor juízo, trata-se de inconformidade material que não poderia ser diligenciada para complementação sob pena de ser alterado o objeto ofertado na proposta. Portanto, temos como **reprovada** a proposta apresentada.



CARLOS RAINIERE PELLEZ DIAS - Cap QOEM

Chefe do Setor de Catalogação da Divisão de Logística e Patrimônio do CBMRS